



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 94**, com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 94 - INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. REFORMA TRABALHISTA. NECESSIDADE. Após a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/17), para o redirecionamento da execução contra sócios da empresa, é necessária a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

Precedentes:

0021201-80.2017.5.04.0013 AP, Julgado em 09/07/2020, Publicado em 27/07/2020, Relatora - Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

0069200-28.2006.5.04.0332 AP, Julgado em 02/07/2020, Publicado em 14/07/2020, Relator - Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.

0034100-72.1997.5.04.0026 AP, Julgado em 25/06/2020, Publicado em 13/07/2020, Relatora - Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

0021029-71.2015.5.04.0252 AP, Julgado em 04/06/2020, Publicado em 24/06/2020, Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda.

0163100-65.1994.5.04.0371 AP, Julgado em 07/05/2020, Publicado em 21/05/2020, Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda.

0020015-42.2014.5.04.0202 AP, Julgado em 23/04/2020, Publicado em 07/05/2020, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

0021454-82.2014.5.04.0010 AP, Julgado em 16/04/2020, Publicado em 04/05/2020, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

0021108-40.2016.5.04.0341 AP, Julgado em 02/04/2020, Publicado em 04/05/2020, Relatora - Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

0001111-02.2013.5.04.0301 AP, Julgado em 19/03/2020, Publicado em 04/05/2020, Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda.

0000293-13.2010.5.04.0024 AP, Julgado em 13/02/2020, Publicado em 20/02/2020, Relatora - Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

Tomaram parte na sessão os(as) Exmos(as). Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lúcia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda e Janney Camargo Bina, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Paulo Joarês Vieira. Dou fé. Porto Alegre, 18 de setembro de 2020. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Resolução nº 06/2020 foi disponibilizada no DEJT dos dias 25, 28 e 29/09/2020 e considerada publicada nos dias 28, 29 e 30/09/2020.

Em 1º de outubro de 2020.

Luís Antônio Amaral Apel

Secretário Substituto

Seção Especializada em Execução